

# 6º RMA – Relatório Mensal de Atividades

LULEANA ALIMENTOS EIRELI
FÁBRICA DE FARINHA DE MANDIOCA ESTRELA
DA MANHÃ LTDA – EPP
HELIO LUIS SCHUELTER AGROPECUÁRIA
LEONTINA MEURER SCHUELTER
AGROPECUÁRIA
LETÍCIA MEURER SCHUELTER BARBOSA
AGROPECUÁRIA
LUANA MEURER SCHUELTER AGROPECUÁRIA
LUCELI MEURER SCHUELTER MENDES
AGROPECUÁRIA

Outubro de 2019

Processo: 0000836-23.2019.8.16.0151



# **SUMÁRIO**

| CAR  | TA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES | 3    |
|------|--|------|
| 1.   | ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL                | 4    |
| 2.   | ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL                            | 5    |
| 3.   | ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS                          | 7    |
| PRII | NCIPAIS FORNECEDORES                                 | 8    |
| PRII | NCIPAIS CLIENTES                                     | 8    |
| ME   | DIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE   | 9    |
| 4.   | QUADRO DE FUNCIONÁRIOS                               | 11   |
| 5.   | BALANÇO PATRIMONIAL                                  | 12   |
| 6.   | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO                 | . 14 |
| 7.   | ÍNDICES FINANCEIROS                                  | 16   |
| 8.   | CRONOGRAMA PROCESSUAL                                | 22   |
| ANE  | XO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA                      | 22   |
| ANE  | EXO II — ÍNDICES FINANCEIROS                         | 27   |



#### CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

6º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REFERÊNCIA: MÊS 10 / 2019

Processo de Recuperação Judicial nº 0000836-23.2019.8.16.0151

Recuperandas: Luleana Alimentos EIRELI e outras.

Administradora Judicial: M. Marques Sociedade Individual de Advocacia Representante Legal e Profissional Responsável: Marcio Roberto Marques

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de **OUTUBRO de 2019**, disponibilizadas pelas Recuperandas por meio do escritório contábil denominado **Escritório Argus Contabilidade** (representado pelo contador Sr. Pedro Baraldi), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial.

Página **3 | 32** 

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





#### 1. ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

O Administrador Judicial é um *longa manus* da justiça detentor da confiança do Juiz, que presta compromisso perante o juízo, e ao assumir suas funções se compromete a exercer bem e fielmente, sem dolo ou malícia, o cargo que lhe fora confiado. Na recuperação judicial, pode-se afirmar que o principal dever da Administradora Judicial consiste na fiscalização das atividades dos devedores e do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Contudo a Lei 11.101/2005 ainda relaciona uma série de outras atribuições a este profissional ao longo do processo de Recuperação Judicial.

Desta forma, apresenta-se as principais atividades desenvolvidas por esta Administradora Judicial no período sob análise:

- 07/10/2019 Considerações a respeito do andamento dos autos bem como juntada de notificações enviadas aos credores (mov. 221);
- 22/10/2019 Petitório solicitando o pagamento pelos credores da locação do local a ser realizado a AGC, bem como considerações a respeito das demais diligências necessárias (mov. 238);
- 30/10/2019 Juntada do 5° relatório mensal de atividades (RMA), de competência do mês de setembro de 2019 (mov.
   304);
- 31/10/2019 Reiterou a cobrança às Recuperandas quanto à apresentação até a data de 11/11/2019, dos demonstrativos contábeis das empresas, para a elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades;
- Mês 10/2019 Manifestação nos autos de Recuperação Judicial, sempre que necessário ou requerido pelo juízo, bem como nos casos previstos na Lei;
- Mês 10/2019 Realização de atendimento às Recuperandas e aos credores, por telefone, e-mail ou no escritório da Administradora Judicial, promovendo orientações sobre os procedimentos do processo de recuperação judicial;
- Mês 10/2019 Realização de visita as instalações das Recuperandas, bem como a realização de reunião sobre o andamento processual.

Página **4 | 32** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$ 





Esta Administradora Judicial informa que possui como procedimento habitual a realização de visitas periódicas às instalações das Recuperandas, reunindo-se com os representantes legais, os gestores e os consultores das empresas, visando a verificação de suas atividades *in loco*. Desta forma, age com toda a cautela e prudência para cumprir suas atribuições de fiscalização das atividades do devedor, previstas no art. 22, II, da Lei 11.101/2005.

#### 2. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

As empresas ajuizaram seu pedido de Recuperação Judicial no dia **17/05/2019** e seu processamento foi deferido na data de **27/05/2019**, por meio da decisão de mov. 14.1.

Apresenta-se na sequência, a movimentação processual ocorrida no período sob análise:

- Apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial pelo credor Banco Bradesco S.A (mov. 222);
- Apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial pelo credor Banco do Brasil S.A (mov. 223);
- Manifestação Credor Anselmo Warmling, juntada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor (mov. 224);
- Apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial pelo credor Xanxerê Ráfia Indústria de Tecidos Técnicos
   S.A (mov. 225);
- Juntada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor Comércio de Combustíveis NTT Ltda (mov. 226);
- Juntada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor Silvio José Cavazin (mov. 227);
- Juntada reiterada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor Comércio de Combustíveis NTT Ltda (mov. 228);
- Apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial pela credora Suzana Helena Machado Soares (mov. 229);
- Juntada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor Sintetika Filtros EIRELI-ME (mov. 231);

Página **5 | 32** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$ 





- Decisão Magistrada Concessão de prazo de 10 (dez) dias para que as Recuperandas comprovem o pagamento da fatura da COPEL indicada ao mov. 90; considerações a respeito dos créditos do fisco no processo de Recuperação Judicial; concessão do prazo de 10 (dez) dias para que as Recuperandas corrijam suas declarações patrimoniais; convocação da Assembleia Geral de Credores para o dia 03/12/2019 às 14:00h, em primeira convocação e 09/12/2019 às 14:00h em segunda convocação, bem expedição do edital referente a AGC, na forma do art. 36 da LREF (mov. 232);
- Juntada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor Valério Boeing (mov. 233);
- Juntada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor Delmiro Heidemann (mov. 234);
- Juntada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor Cesar Gomes Delatorre (mov. 235);
- Juntada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor Vania Soares da Silva (mov. 236);
- Apresentação de Objeção do Plano de Recuperação Judicial dos credores Delmiro Heidemann, Comércio de Combustíveis NTT LTDA, DM Rech, Silvio José Cavazin, Cesar Gomes Delatorre, Lucas de Oliveira Lehmkuhl, Vania Soares da Silva Murteira (mov. 237);
- Despacho Magistrada Intimação dos credores para comprovarem o pagamento dos valores indicados pela Administradora Judicial ao mov. 238 (mov. 250);
- Manifestação Parquet, juntada de ciência (mov. 300).

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam ou tramitaram neste juízo ou instâncias superiores, contra as Recuperandas outras ações relacionadas, sendo:

- Processo: 0001441-66.2019.8.16.0151 Impugnação de Crédito AJR Equipamentos LTDA Situação: ATIVO
- Processo: 0032755-95.2019.8.16.0000 Agravo de Instrumento Banco Bradesco S/A Situação: ATIVO
- Processo: 0030117-89.2019.8.16.0000 Agravo de Instrumento Banco do Brasil S/A Situação: ATIVO

Página **6 | 32** 

### marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





#### 3. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

#### **Sobre as Recuperandas**

As Recuperandas constituem Grupo Econômico atuante no segmento de fecularia, mais especificamente na produção de alimentos derivados de mandioca, como farinha flocada (biju), crua e torrada.

As atividades do grupo tiveram início no ano de 2008 com a fundação da empresa Luleana Alimentos por iniciativa do Sr. Hélio Luis Schuelter, que à época já possuía vasta experiência na produção de mandioca. Ato contínuo, o grupo obteve considerável crescimento econômico com a aquisição da empresa Estrela da Manhã. Além das duas empresas já mencionadas, também compõem o grupo empresarial os produtores rurais Hélio Luis Schuelter Agropecuária, Leontina Meurer Schuelter Agropecuária, Letícia Meurer Schuelter Barbosa Agropecuária, Luana Meurer Schuelter Agropecuária e Luceli Meurer Schuelter Mendes Agropecuária, constituídos na forma de empresários individuais.

Destarte, mesmo frente ao expressivo crescimento do grupo econômico, a crise que assolou o segmento, bem como, o endividamento junto às instituições financeiras, e consequentemente os elevados juros sobre tais operações, fizeram com que as Recuperandas entrassem em uma forte ciranda financeira, que resultou, em curto espaço de tempo, em um endividamento crescente.

#### Razões da crise econômico-financeira

As Recuperandas afirmam que, sofreram gravemente com os impactos advindos da crise no segmento de Produtores de Amido de Mandioca que mercado vivenciou sobretudo nos últimos anos, havendo declínio considerável de faturamento. As principais causas da crise financeira, de acordo com as Recuperadas consistem em: (i) forte concorrência com os produtores da região nordeste do Brasil; (ii) necessidade de mudanças na estruturação das empresas tendo em vista o fechamento de contrato com cliente multinacional do setor alimentício e; (iv) alegação de operação temerária de créditos judiciais do Banco do Brasil S.A. (credor mais expressivo) promovida por um causídico, que gerou ainda mais prejuízos as empresas. Diante tal cenário, as Recuperandas não encontraram outra solução que não fosse se submeter as condições impostas pelas instituições financeiras, que aos poucos foram comprometendo sua saúde financeira, que já estava em situação complexa devido aos fatores supraditos.

Página **7 | 32** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$ 





#### **PRINCIPAIS FORNECEDORES**

Os principais fornecedores das Recuperandas no período foram:

- 1) COOPER CARD CNPJ nº 05.938.780/0001-39;
- 2) D M RECH CNPJ nº 06.100.782/0001-17;
- MARINGA ROLAMENTOS CNPJ nº 23.203.546/0001-45;
- 4) RANIER COM. DE PRODUTOS QUIMICOS CNPJ nº 33.014.936/0001-20;
- 5) ROSYLEIKO YAMAKAWA ME CNPJ nº 17.082.685/0001-65;
- 6) SEBRAQ CNPJ nº 06.217.365/0001-59;
- 7) UNIPREST CNPJ nº 01.009.473/0001-12;
- 8) BENDERPLAST CNPJ nº 07.106.525/0001-55;
- 9) TROMBINI CNPJ nº 11.252.642/0010-95;
- 10) ULTRAFORT MADEIRAS CNPJ nº 30.881.050/0001-96.

#### **PRINCIPAIS CLIENTES**

Os principais clientes das Recuperandas no período foram:

- 1) GENERAL MILLS CNPJ nº 61.586.558/0001-95;
- 2) ALIMENTOS ZAELI CNPJ nº 77.917.680/0051-04;
- NASCIMENTO E CIA CNPJ nº 40.944.779/0001-78;
- COM. AGRICOLA ANHUMAI CNPJ nº 82.050.170/0001-45;
- 5) AMAFIL IND E COM DE ALIM CNPJ nº 75.784.140/0001-05;
- PALHA IND E COM CNPJ nº 82.648.106/0001-60;
- 7) F SEBASTIAO CNPJ nº 07.455.446/0001-50;
- 8) RR TIA LU CNPJ nº 20.304.836/0001-97;

Página **8 | 32** 

### marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





- 9) LUCAS BATISTA BORGES CNPJ nº 19.321.392/001-19;
- 10) AMIDOS FANTUCI 13.420.969/0001-63.

#### MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

#### Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- Análise e reestruturação dos custos no quadro de funcionários;
- Diminuição na moagem de matéria-prima, devido a variação dos preços;
- Revisão do negócio em âmbito administrativo;
- Controle mais apurado nos custos das empresas;
- Busca de novos contratos e clientes.

#### Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

- Dificuldade na diminuição de ofertas de matéria-prima, tendo em vista o processo de Recuperação Judicial e o clima seco que dificulta a produção;
- Oscilação expressiva nos preços da matéria-prima;
- Necessidade da realização de pagamento à vista;
- Em relação a produção de fécula, as Recuperandas possuem uma área fabril de aproximadamente 1.500 m², com capacidade de moagem média de 350 toneladas de matéria prima por dia, o que ocasionaria a produção aproximada de 90 toneladas do produto por dia. Todavia, encontra-se ociosa em cerca de 90% da capacidade supramencionada,

Página **9 | 32** 

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





devido as dificuldades apontadas no presente RMA, dentre elas, o elevado custo e a baixa oferta de matéria prima; a seca no estado e custos mais elevados para a aquisição de matéria prima de outros estados.

Salienta-se que as informações operacionais foram obtidas através de contato da Administradora Judicial com os representantes das Recuperandas durante inspeções realizada às suas instalações, por telefone e via e-mail. Nas visitas realizadas no período foi possível constatar *in loco* que as Recuperandas vêm buscando a realização regular de suas atividades. Ademais, constata-se uma melhora no faturamento do grupo.

Página **10 | 32** 

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br



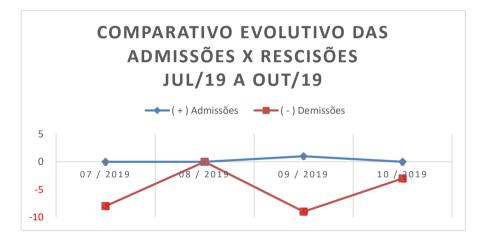


### 4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

| FUNCIONÁRIOS          | 09/2019 | 10/2019 |
|-----------------------|---------|---------|
| Quantidade Inicial    | 66      | 58      |
| (+) Admissões         | 1       | 0       |
| ( - ) Demissões       | 9       | 3       |
| Total de Funcionários | 58      | 55      |
| Variação              | 5,17,%  |         |

Fonte: LULEANA - Outubro de 2019.

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro de funcionários referente ao mês de outubro de 2019, apresentando variação negativa de **5,17%** no seu quadro funcional, conforme apresentado no gráfico seguinte:



Página **11 | 32** 

## $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





### 5. BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas em outubro/2019. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

| GRUPO PATRIMONIAL<br>(valores em R\$)   | set-19                        | out-19                        | Variação        | Ref. |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-----------------|------|
| ATIVO                                   |                               |                               |                 |      |
| Circulante                              |                               |                               |                 |      |
| Disponível                              | 651.230,56                    | 1.127.918,36                  | 73,20%          | а    |
| Créditos                                | 2.580.983,94                  | 2.221.506,68                  | -13,93%         |      |
|   | 3.232.214,50                  | 3.349.425,04                  | 3,63%           |      |
| Não Circulante                          | 2 024 492 24                  | 2 006 012 15                  | 0.000/          |      |
| Realizável a Longo Prazo<br>Imobilizado | 3.934.482,24<br>17.280.571,80 | 3.896.013,15<br>17.280.571,80 | -0,98%<br>0,00% |      |
| Intangível                              | 97.780,00                     | 97.780,00                     | 0,00%           |      |
|   | 21.312.834,04                 | 21.274.364,95                 | -0,18%          |      |
| TOTAL DO ATIVO                          | 24 545 040 54                 | 24 622 700 00                 | 0.20/           |      |
| TOTAL DO ATIVO                          | 24.545.048,54                 | 24.623.789,99                 | 0,3%            |      |

Página **12 | 32** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$ 



| <b>GRUPO PATRIMONIAL</b><br>(valores em R\$) | set-19        | out-19        | Variação | Ref. |
|--|---------------|---------------|----------|------|
| PASSIVO                                      |               |               |          |      |
| Circulante                                   |               |               |          |      |
| Fornecedores                                 | 10.024.487,09 | 9.969.920,94  | -0,54%   |      |
| Obrigações Sociais e Tributárias             | 3.121.361,70  | 3.127.910,16  | 0,21%    |      |
| Contas a Pagar                               | 3.914,40      | 4.917,40      | 25,62%   |      |
| Empréstimos Bancários                        | 604.671,18    | 604.466,17    | -0,03%   |      |
| Empréstimos de Terceiros                     | 4.562.651,92  | 4.577.372,92  | 0,32%    |      |
| Financiamentos                               | 3.712.267,53  | 3.621.017,53  | -2,46%   |      |
|  | 22.029.353,82 | 21.905.605,12 | -0,56%   |      |
| Não Circulante                               |               |               |          |      |
| Obrigações a Longo Prazo                     | 5.245.903,46  | 5.234.423,33  | -0,22%   |      |
|  | 5.245.903,46  | 5.234.423,33  | -0,22%   |      |
| Patrimônio Líquido                           |               |               |          |      |
| Capital Social                               | 2.175.000,00  | 2.175.000,00  | 0,00%    |      |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados               | -4.905.208,74 | -4.691.238,46 | -4,36%   |      |
|  | -2.730.208,74 | -2.516.238,46 | -7,84%   |      |
|  |               |               |          |      |
| TOTAL DO PASSIVO                             | 24.545.048,54 | 24.623.789,99 | 0,3%     |      |

Página **13 | 32** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$ 





### 6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pelas Recuperandas, para o mês de outubro de 2019. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO   | set/19                                 | out/19                                 | Variação                 | Ref. |
|--|--|--|--------------------------|------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA  (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA  IMPOSTOS SOBRE VENDAS/DEVOLUÇÕES | 991.773,36<br>-30.880,90<br>-30.880,90 | 1.018.561,60<br>-5.941,67<br>-5.941,67 | 2,7%<br>-80,8%<br>-80,8% | b    |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA  | 960.892,46                             | 1.012.619,93                           | 5,4%                     |      |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS   | -958.522,93                            | -728.214,56                            | -24,0%                   |      |
| (=) LUCRO BRUTO  | 2.369,53                               | 284.405,37                             | 11902,6%                 |      |
| (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS  | -142.288,70                            | -70.435,09                             | -50,5%                   | с    |
| DESPESAS COMERCIAIS  | -32.476,38                             | -34.816,10                             | 7,2%                     |      |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS   | -24.889,86                             | -16.595,18                             | -33,3%                   |      |
| DESPESAS FINANCEIRAS   | -21.146,35                             | -18.972,30                             | -10,3%                   |      |
| DESPESAS TRIBUTARIAS   | -64.047,97                             | -224,60                                | -99,6%                   |      |
| RECEITAS FINANCEIRAS   | 271,86                                 | 0,00                                   | -100,0%                  |      |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO  | -139.919,17                            | 213.970,28                             | -252,9%                  |      |
| (=) RESULTADO ANTES DA CS E IR   | -139.919,17                            | 213.970,28                             | -252,9%                  |      |
| PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL  | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,0%                     |      |
| PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,0%                     |      |
| (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO   | -139.919,17                            | 213.970,28                             | -252,9%                  |      |

Página **14 | 32** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$ 





#### Notas:

- a) As Recuperandas apresentaram aumento de 73,2% no Disponível no mês de outubro, afetado, principalmente, pelo aumento do saldo da conta Caixa Geral que finalizou com um saldo de R\$ 1,102 milhão contra R\$ 634mil do mês anterior, representando um acréscimo de 73,5% nesta conta, necessitando, portanto, que os responsáveis reavaliem se estes valores estão corretos ou se referem a operações que necessitam de reconciliação e que devem ser registrados no resultado da Recuperanda, adequando o resultado das suas operações.
- b) As Recuperandas apresentaram aumento na ordem de **702**% nos **Impostos Sobre Vendas/Devoluções** em decorrência, principalmente, do pagamento de **ICMS S/Vendas** no valor de **R\$ 21,1 mil** e também de **Vendas Canceladas** no período no valor de **R\$ 9,1 mil**.
- c) Verifica-se uma redução no grupo de **Despesas Operacionais** na ordem de **50,5**% afetado, principalmente, pela redução das **Despesas Administrativas, Financeiras e Tributárias** que apresentaram reduções de **33,3**%, **10,3**% e **99,6**% (respectivamente) se comparadas com o mês de setembro/2019, onde verificou-se aumentos significativos conforme relatado no **RMA** anterior.

Página **15 | 32** 



### 7. ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

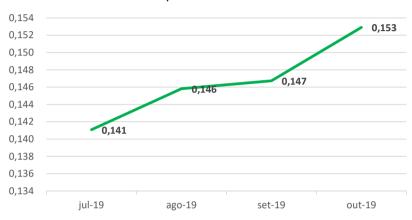
| Indices de Liqui |  |
|------------------|--|
|                  |  |

| INDICADORES FINANCEIROS | FÓRMULA                             | set-19        | Índice | out-19        | Índice |  |
|-------------------------|-------------------------------------|---------------|--------|---------------|--------|--|
|                         |                                     |               |        |               |        |  |
| Liquidez Corrente       | Ativo Circulante                    | 3.232.214,50  | 0,147  | 3.349.425,04  |        |  |
| Liquidez Corrente       | Passivo Circulante                  | 22.029.353,82 | 0,147  | 21.905.605,12 | 0,153  |  |
|                         |                                     |               |        |               |        |  |
| Liquidez Imediata       | Ativo Disponível                    |               |        | 1.127.918,36  | 0,051  |  |
|                         | Passivo Circulante                  | 22.029.353,82 | 0,030  | 21.905.605,12 | ,      |  |
|                         |                                     |               |        |               |        |  |
| Liquidoz Corol          | Ativo Circulante + Não Circulante   | 24.545.048,54 | 0.000  | 24.623.789,99 |        |  |
| Liquidez Geral          | Passivo Circulante + Não Circulante | 27.275.257,28 | 0,900  | 27.140.028,45 | 0,907  |  |

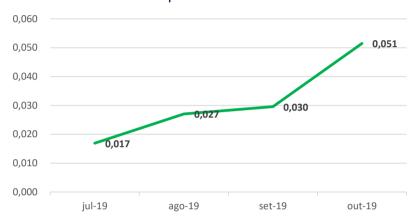
Página **16 | 32** 



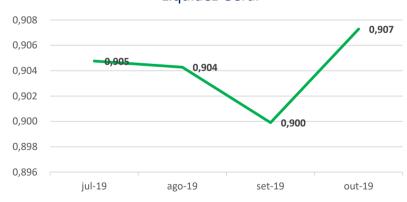
## Liquidez Corrente



### Liquidez Imediata



## Liquidez Geral



Em outubro/2019 as Recuperandas apresentaram elevação em todos os índices: *Liquides Corrente (4,2%), Liquides Imediata (74,2%)* e *Liquidez Geral (0,8%)* se comparado com o mês de setembro/2019, demontrando uma reação positiva na sua liquides neste mês.

Página **17** 32

## $marcio @marques admjudicial.com.br \mid www.marques admjudicial.com.br$

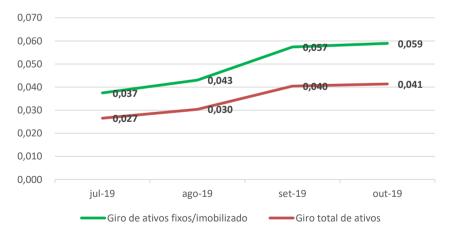




#### Índice de gestão de ativo

| INDICADORES FINANCEIROS                    | FÓRMULA           | set-19        | Índice | out-19        | Índice |
|--|-------------------|---------------|--------|---------------|--------|
|  |                   |               |        |               |        |
| Índice de giro de ativos fixos/imobilizado | Receitas          | 991.773,36    | 0,057  | 1.018.561,60  | 0,059  |
|  | Ativo Imobilizado | 17.280.571,80 | 0,037  | 17.280.571,80 | -      |
|  |                   |               |        |               |        |
| Índice de giro total de ativos             | Receitas          | 991.773,36    | 0,040  | 1.018.561,60  | 0.041  |
|  | Ativo             | 24.545.048,54 | 0,040  | 24.623.789,99 | 0,041  |

## Índice de Gestão de Ativo



As Recuperandas apresentou aumento nos índices de *Giro de Ativos Fixos* e *Giro Total de Ativos* na ordem de **2,7%** e **2,4%** respectivamente quando comparado com o mês anterior.

Página **18 | 32** 

## $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$





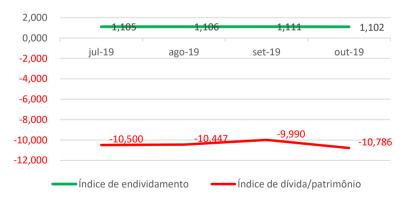
#### Índice de gestão de dívida

| INDICADORES FINANCEIROS     | FÓRMULA                  | set-19        | Índice | out-19        | Índice  |
|-----------------------------|--------------------------|---------------|--------|---------------|---------|
|                             | Danies Circulante y ELD  | 27 275 257 20 |        | 27.440.020.45 |         |
| Índice de endividamento     | Passivo Circulante + ELP | 27.275.257,28 | 1,111  | 27.140.028,45 | 1,102   |
|                             | Ativo                    | 24.545.048,54 | 1,111  | 24.623.789,99 |         |
|                             | -                        |               |        |               |         |
| Índice de dívida/patrimônio | Passivo Circulante + ELP | 27.275.257,28 | 0.000  | 27.140.028,45 | 10 706  |
| maice de divida/ patrimonio | Patrimônio Líquido       | -2.730.208,74 | -9,990 | -2.516.238,46 | -10,786 |

Nos últimos meses as Recuperandas apresentou índices de Gestão da Dívida com resultados ruins, contudo peculiares a situação de empresas em RJ.

Verifica-se uma piora nos índices de Endividamento ao longo do tempo e, quando comparado os meses de setembro/2019 e outubro/2019, verifica-se que essa tendência se mantém, pois os indicadores de **Endividamento** e **Dívida/Patrimônio** apresentam variação similar aos meses anteriores, principalmente pela redução expressiva do PL constatado neste mês, conforme comentários anteriores.

#### Índice de Gestão de Dívida



Página **19 | 32** 

## $marcio @marques admjudicial.com.br \mid www.marques admjudicial.com.br$





#### Índice de lucratividade e rentabilidade

| INDICADORES FINANCEIROS                            | FÓRMULA                     | set-19        | Índice | out-19        | Índice |
|--|-----------------------------|---------------|--------|---------------|--------|
|  |                             |               |        |               |        |
| Margem de lucro líquido                            | Lucro Líquido               | -139.919,17   | -0,141 | 213.970,28    | 0.240  |
| ivial gent de lucro fiquido                        | Receita de Vendas           | 991.773,36    | -0,141 | 1.018.561,60  | 0,210  |
|  |                             |               |        |               |        |
| Margem de lucro operacional                        | Lucro Operacional           | 960.892,46    | 0.000  | 1.012.619,93  | 0.004  |
|  | Receita de Vendas           | 991.773,36    | 0,969  | 1.018.561,60  | 0,994  |
|  |                             |               |        |               |        |
| Mayrous do brevo bursto                            | Lucro Bruto                 | 2.369,53      | 0.003  | 284.405,37    | 0,281  |
| Margem de lucro bruto                              | Receita Operacional Líquida | 960.892,46    | 0,002  | 1.012.619,93  |        |
|  |                             |               |        |               |        |
| further demonstrate annual transfer of the setting | Lucro Operacional           | 960.892,46    | 0.000  | 1.012.619,93  | 0,041  |
| Índice de receita operacional/total de ativos      | Ativo                       | 24.545.048,54 | 0,039  | 24.623.789,99 |        |
|  |                             |               |        |               |        |
| Determed asking sting total (DOA)                  | Lucro Líquido               | -139.919,17   | 0.000  | 213.970,28    | 0.000  |
| Retorno sobre ativo total (ROA)                    | Ativo                       | 24.545.048,54 | -0,006 | 24.623.789,99 | 0,009  |
|  |                             |               |        |               |        |
| Datama ashua natuimânia ((m.ida (DOF)              | Lucro Líquido               | -139.919,17   | 0.051  | 213.970,28    | 0.005  |
| Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)             | Patrimônio Líquido          | -2.730.208,74 | 0,051  | -2.516.238,46 | -0,085 |
|  |                             |               |        |               |        |
| Curan da alamana ann fuanasina                     | ROE                         | 0,051         | 0.000  | -0,085        | 0.700  |
| Grau de alavancagem fnanceira                      | ROA                         | -0,006        | -8,990 | 0,009         | -9,786 |

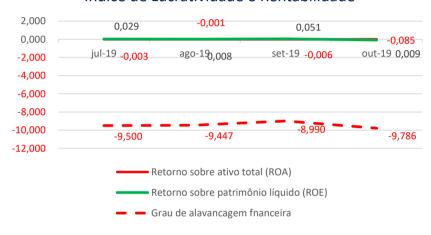
Página **20 | 32** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br\ |\ www.marquesadmjudicial.com.br$ 





#### Índice de Lucratividade e Rentabilidade



Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade das Recuperandas, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em outubro/2019 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade das Recuperandas buscar a melhora dos seus resultados com vista a obtenção do planejamento de RJ inicial e dentro dos prazos estipulados.

Página **21** 32

## $marcio @marques admjudicial.com.br \mid www.marques admjudicial.com.br$



#### 8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Segue o resumo dos principais movimentos ocorridos no processo de Recuperação Judicial no período:

07/10/2019 – Mov. 221 – Manifestação Administradora Judicial – Considerações a respeito do andamento dos autos bem como juntada de notificações enviadas aos credores;

09/10/2019 – Mov. 222 – Manifestação credor Banco Bradesco S.A – Apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial;

14/10/2019 - Mov. 223 - Manifestação credor Banco do Brasil S.A - Apresentação de Objeção ao Plano de Recuperação Judicial;

15/10/2019 – Mov. 224 – Manifestação Credor Anselmo Warmling – Juntada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor;

16/10/2019 – Mov. 225 – Manifestação Credor Xanxerê Ráfia Indústria de Tecidos Técnicos S.A – Apresentação de Objeção ao Plano de Recuperação Judicial;

18/10/2019 – Mov. 226 – Manifestação Credor Comércio de Combustíveis NTT LTDA – Juntada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor;

18/10/2019 – Mov. 227 – Manifestação Credor Silvio José Cavazin – Juntada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor;

18/10/2019 – Mov. 228 – Manifestação Credor Comércio de Combustíveis NTT LTDA – Juntada reiterada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor;

18/10/2019 – Mov. 229 – Manifestação Credora Suzana Helena Machado Soares – Apresentação de Objeção ao Plano de Recuperação Judicial;

21/10/2019 – Mov. 231 – Manifestação Credor Sintetika Filtros EIRELI-ME – Juntada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor;

21/10/2019 – Mov. 232 – Decisão Magistrada – Concessão de prazo de 10 (dez) dias para que as Recuperandas comprovem o pagamento da fatura da COPEL indicada ao mov. 90; considerações a respeito dos créditos do fisco no processo de Recuperação Judicial; concessão do prazo de 10 (dez) dias para que as recuperandas corrijam suas declarações patrimoniais; convocação da Assembleia Geral de Credores para o dia 03/12/2019 às 14:00h, em primeira convocação e 09/12/2019 às 14:00h em segunda convocação, bem expedição do edital referente a AGC, na forma do art. 36 da LREF;

21/10/2019 - Mov. 233 - Manifestação Credor Valério Boeing - Juntada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor;

21/10/2019 - Mov. 234 - Manifestação Credor Delmiro Heidemann - Juntada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor;

21/10/2019 - Mov. 235 - Manifestação Credor Cesar Gomes Delatorre - Juntada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor;

21/10/2019 – Mov. 236 – Manifestação Credor Vania Soares da Silva – Juntada dos instrumentos procuratórios outorgados ao causídico do credor;

Página **22 | 32** 

### $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





21/10/2019 – Mov. 237 – Manifestação Credores Delmiro Heidemann, Comércio de Combustíveis NTT LTDA, DM Rech, Silvio José Cavazin, Cesar Gomes

Delatorre, Lucas de Oliveira Lehmkuhl, Vania Soares da Silva Murteira – Apresentação de Objeção do Plano de Recuperação Judicial;

22/10/2019 – Mov. 238 – Manifestação Administradora Judicial – Petitório solicitando o pagamento pelos credores do local a ser realizado a AGC, bem como considerações a respeito das demais diligências necessárias;

22/10/2019 – Mov. 250 – Despacho Magistrada – Intimação dos credores para comprovarem o pagamento dos valores indicados pela Administradora Judicial ao mov. 238;

23/10/2019 - Mov. 300 - Manifestação Parquet - Juntada de ciência;

30/10/2019 - Mov. 304 - Manifestação Administradora Judicial - Juntada do 5º Relatório Mensal de Atividades - RMA.

Fonte: Processo nº 0000836-23.2019.8.16.0151

Apresenta-se a seguir, as próximas providências e eventos futuros no processo de Recuperação Judicial:

Realização da Assembleia Geral de Credores em 03/12/2019 às 14:00h, em primeira convocação e 09/12/2019 às 14:00h
 em segunda convocação, nos moldes do art. 36 e seguintes da lei 11.101/2005.

Sendo o que se cumpria reportar, apresenta-se este relatório das atividades das Recuperandas.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Maringá/PR, 29 de novembro de 2019.

#### M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES

OAB/PR - n° 65.066

Página **23 | 32** 

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





## ANEXO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA







Página **24 | 32** 















Página **25 | 32** 

## $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTMS 4TGAX ZJQ2P AX2AB















Página **26 | 32** 

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br









## **ANEXO II – ÍNDICES FINANCEIROS**

|                     | INDICADORES FINANCEIROS  | FÓRMULA            | INTERPRETAÇÃO   |
|---------------------|--|--------------------|---|
| Índices de Liquidez | Liquidez Corrente  | Ativo Circulante   | Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1, significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando |
|                     | Liquidez Corrente  | Passivo Circulante | uma folga no disponível. Se o resultado for = 1, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1, a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.   |
|                     | O índice de liquidez corrente é c<br>que estes possam ser convertido | •                  | azo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa   |
|                     | Liquidez Imediata  | Ativo Disponível   | Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tornando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua  |

Página **27 32** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$ 





Passivo Circulante interpretação é a mesma das anteriores, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim.

O índice de liquidez imediata é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Não Circulante

Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.

O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

|                   | INDICADORES FINANCEIROS  | FÓRMULA           | INTERPRETAÇÃO  |
|-------------------|--------------------------|-------------------|--|
| Ativo             | Índice de giro de ativos | Receitas          | O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em |
| dice de Gestão de | fixos/imobilizado        | Ativo Imobilizado | usar seus ativos permanentes para gerar receita.   |
| <u>, u</u>        |                          |                   |  |

O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

Página **28 | 32** 

## $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





|                                | Receitas | Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito |
|--------------------------------|----------|--|
| Índice de giro total de ativos | Ativo    | importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar suas vendas e vender alguns ativos.   |

O índice de giro do total de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

| INDICADORES FINANCEIROS                            | FÓRMULA                 | INTERPRETAÇÃO   |
|--|-------------------------|---|
| ndice de Gestão de Dívida findice de endividamento |                         | O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa pos<br>Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento        |
|  |                         | operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia. |
| _  | Índice de endividamento | Índice de endividamento   |

O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

Página **29 | 32** 

## $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





|  | Índice de dívida/patrimônio | Passivo Circulante + ELP | Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de |
|--|-----------------------------|--------------------------|--|
|  |                             | Patrimônio Líquido       | terceiros na empresa, e, consequentemente, maior será a dívida da empresa.                     |

O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

|                     | INDICADORES FINANCEIROS  | FÓRMULA           | INTERPRETAÇÃO   |
|---------------------|--|-------------------|---|
| ade e Rentabilidade | Margem de lucro líquido  | Lucro Líquido     | A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Po exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos sessa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seu concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiêncio u ter altas despesas com juros. |
|                     |  | Receita de Vendas |   |
| e Lcrativida        | A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual. |                   |   |
| Índice d            | Margem de lucro operacional  | Lucro Operacional | Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.   |

Página **30 | 32** 

## $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$





|  | Receita de Vendas                           |  |
|--|---|--|
|  |   | uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a<br>quidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.   |
| Margem de lucro bruto  | Lucro Bruto                                 | A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de   |
|  | Receita Operacional Líquida                 | suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilida das vendas.  |
| A margem de lucro bruto identif<br>dos produtos vendidos, entre ou | · •   | ção das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo  |
| Índice de receita  | Lucro Operacional                           |  |
| operacional/total de ativos  | Ativo                                       | -  |
| O índice de receita operacional                                    | mostra a capacidade de geração de receita o | operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.  |
| Retorno sobre ativo total<br>(ROA)                                 | Lucro Líquido                               | Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será   |
|  | Ativo                                       | insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. |

Página **31 | 32** 

## $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

| Retorno sobre patrimônio<br>líquido (ROE) | Lucro Líquido      | O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que         |
|---|--------------------|---|
|   | Patrimônio Líquido | ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas. |
|   |                    |   |

O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Returno n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

| Grau de alavancagem | ROE | Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que |
|---------------------|-----|---|
| financeira          |     | a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.   |

O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Página **32 | 32** 

